



**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.**

O Conselho Fiscal do IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, fazendo uso da competência que lhe confere no Decreto Nº 2.303/2013 e Lei Municipal Nº 863/2017, reunido no dia 19 de novembro de 2025, para a 11ª Reunião Ordinária, se manifestou da seguinte forma:

- ✓ Apresentação, análise e deliberação sobre o projeto de construção da sede administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, elaborado em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento;
- ✓ Apresentação, análise e deliberação sobre a minuta do projeto de Reforma Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia;
- ✓ Apresentação, análise e deliberação sobre a minuta do decreto que dispõe sobre a obrigatoriedade de contribuição previdenciária dos servidores públicos efetivos em gozo de licença sem vencimentos e estabelece os procedimentos a serem observados para a concessão da licença, visando à manutenção do vínculo previdenciário;
- ✓ Apresentação, análise e deliberação sobre a Política Anual de Investimentos para o Exercício de 2026;
- ✓ Outros.

Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos pertinentes às decisões tomadas merecem integral análise por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:

- ( ) CONFORMIDADE
- ( ) CONFORMIDADE COM RESSALVA
- ( ) INCONFORMIDADE

Estiveram presentes os seguintes servidores:

<b>DALVA PINHEIRO DE LIMA</b> <i>Membro Titular</i>	
<b>ANDERSON ANTÔNIO ROCHA DA SILVA</b> <i>Membro Titular</i>	
<b>ANDRÉA DA SILVA LIMA</b> <i>Membro Titular</i>	
<b>JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA</b> <i>Membro Titular</i>	
<b>VALDIRENE ROCHA</b> <i>Membro Titular</i>	